



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.380



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Súmula: Aprovação da Reprogramação Plano de Aplicação 2020 e Plano de Ação 2021, referente ao Piso Paranaense de Assistência Social. Executado pelo Gestor da Política de Assistência Social do Município de Diamante do Sul - Paraná e estabelece outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Diamante do Sul - Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 471/2009 e considerando a deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 17 de junho de 2021 e Ata nº 04/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovação da Reprogramação Plano de Aplicação 2020 e Plano de Ação 2021, referente ao Piso Paranaense de Assistência Social. Executado pelo Gestor da Política de Assistência Social do Município de Diamante do Sul - Paraná

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul, 17 de junho de 2021.

Rosana Pazeto da Silva Assoni
Vice Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE APLICAÇÃO 2021

Entidade Receptora: Prefeitura Municipal de Diamante do Sul

Nome do Responsável: Darci Tirelli

Entidade Executora: Secretaria Municipal de Assistência Social

Recurso: Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS

Finalidade e Justificativa: Os recursos serão destinados para ações de proteção social básica e especial, aprimoramento de gestão e benefícios eventuais que acontecerão dentro dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e da Secretaria de Assistência Social.

DESPESAS CORRENTES	
Material de Consumo (Expediente, Gráfica, Limpeza, Gás, Pneus, Combustível, Peças, Artesanato).	1.000,00
Material Permanente	15.000,00
Gêneros Alimentícios.	10.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Capacitação para as Famílias, Capacitação da Equipe do SUAS, Instrutores/Oficineiros, Manutenção e Pequenos Reparos, Serviços Gráficos, Aluguel, Manutenção de Veículos).	2.000,00
Benefício Eventual - Auxílio-Funeral.	10.000,00
Benefício Eventual- Cesta Básica	37.000,00
Total R\$	75.000,00

Diamante do Sul, 15 de junho de 2021.

Rosana Pazeto da Silva Assoni
Vice-Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.380



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPROGRAMAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO 2020

Entidade Receptora: Prefeitura Municipal de Diamante do Sul

Nome do Responsável: Darci Tirelli

Entidade Executora: Secretaria Municipal de Assistência Social

Recurso: Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS

Finalidade e Justificativa: Os recursos serão destinados para ações de proteção social básica e especial, aprimoramento de gestão e benefícios eventuais que acontecerão dentro dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPESAS CORRENTES	
Material de Consumo (Expediente, Gráfica, Limpeza, Gás, Pneu, Combustível, peças, Artesanato).	2.000,00
Gêneros Alimentícios.	2.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Capacitação para as Famílias, Capacitação da Equipe do SUAS, Instrutores/Oficineiros, Manutenção e Pequenos Reparos, Serviços Gráficos, Aluguel, Manutenção de Veículos).	1.000,00
Benefício Eventual- Auxílio-Funeral.	8.000,00
Benefício Eventual- Cesta Básica	65.582,38
Aquisição de Veículo para o CRAS	26.636,27
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas.	3.000,00
Total R\$	108.198,65

Diamante do Sul, 15 de junho de 2021.


Rosângela D'Azetto da Silva Assoni
Vice-Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)